
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO Nº 08/2025**

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí/MG, 19 de agosto de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:4C6F7C9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/08/2025. Edição 4089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>